



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – CEP 84.970-000

PABX (043) 826.1221 – Ramal 24

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47/99

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências correlatas.

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação constante do Orçamento.

01.01- CÂMARA MUNICIPAL

01.01.0012-001 - Manutenção do Legislativo

0010 3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 5.000,00
	Total	R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será reduzida a seguinte dotação.

01.01- CÂMARA MUNICIPAL

01.01.0012-001 – Manutenção do Legislativo

0030 3111.07	Remuneração de Vereadores	R\$ 5.000,00
	Total	R\$ 5.000,00

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

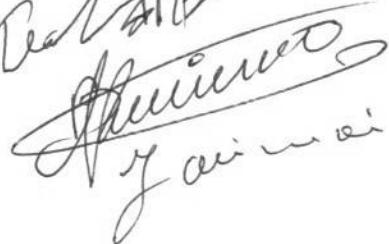
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 13 de outubro de 1999.

Joás Ferraz Michetti
Presidente

apresentado na Reunião Ordinária
em 18/10/1999, a qual foi aprovada
por unanimidade pelos vereadores
presentes.



Joaquim Batista Alves.


~~Deolinda Batista Alves~~
Joaquin